



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.721, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.904 de 14 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.04.03 - GALERIAS PLUVIAIS / DRENAGEM URBANA

3.3.90.39.00 - 17.512.5016.2319.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1128.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2016.


**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.